



## ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e sete minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Décima Quarta Reunião Extraordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Santos Fernandes. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no Youtube ([https://www.youtube.com/watch?v=rxqsQ2AtBZM&list=PLszky39bYLUql\\_hmKJpWJ1fd\\_g5so8VfB&index=8](https://www.youtube.com/watch?v=rxqsQ2AtBZM&list=PLszky39bYLUql_hmKJpWJ1fd_g5so8VfB&index=8)). **Conselheiros participantes:** Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, Pró-Reitora de Extensão; Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande; Ana Lúcia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; Renilce Miranda Cebalho Barbosa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá; Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados; Antônio de Freitas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí; Denis Santiago da Costa, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina; Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã; Douglas Francisquini Toledo, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande; Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina; Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, substituta da Diretora de Educação Básica; Larissa de Oliveira Veiga, substituta do Diretor de Graduação; Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica; Geovano Moreira Chaves, Diretor de Extensão; Pablo Teixeira Salomão, Diretor de Pesquisa; Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação; Diego Henrique Oliveira Barbosa, Diretor de Relações Institucionais; Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Fábio Yoshimi Wada, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Luan Matheus Moreira, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Rozana Carvalho Pereira, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; João Eduardo Rodrigues Piovesan, Discente dos Cursos de Graduação; Mateus Nishiyama Akayama, Discente dos cursos Técnicos; Layla Oliveira de Moraes, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais); Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-administrativo Nível E (Exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais). I - **Abertura**. A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de **vinte e nove conselheiros** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente**. 1. **Justificativas de ausências:** Rodrigo Andrade Cardoso, por estar ministrando aulas nesse período, sendo representado por Larissa de Oliveira Veiga; Gisela Silva Suppo, por estar ministrando aulas nesse período, sendo representada por Ana Carla Sena do Carmo de Hungria. 2. **Ausente sem justificativas:** André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias. 3. **Informes da presidência:** A Presidente iniciou os informes com a manifestação da Conselheira Fabiana, que solicitou para que as reuniões não se estendam até o horário de almoço, e dessa forma, as próximas reuniões programadas para o período matutino terão início a partir das 8h. Prosseguindo, a Presidente informou sobre a publicação do Regimento Interno do Coepe atualizado, após a apreciação e aprovação do processo na 36ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Cosup), por meio da Resolução nº 58, de 4 de setembro de 2020. O documento já está na fase de diagramação, com previsão da publicação para 13/10; para a próxima Reunião Ordinária do Coepe, a ser realizada no dia 03/11/2020, será realizada a apreciação, discussão e votação dos processos protocolados até o dia 29/09/2020, a saber: a) Calendário Acadêmico 2020-2 e 2021 (Processo nº 23347.006896.2020-77); b) Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, do *Campus* Campo Grande (Processo nº 23347.005769.2019-17); c) Proposta de alteração do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (Processo nº 23347.008407.2020-11); d) Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Estratégias para Conservação da Natureza (Processo nº 23347.009763.2020-52); e) Processo de atualização de Projeto Pedagógico do Curso *lato sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT (Processo nº 23347.010457.2020-69). A Presidente também informou sobre o edital do Exame de Seleção,

organizado pela Diretora de Educação Básica (Direb), que se encontra com inscrições abertas, e solicitou aos conselheiros apoio em sua divulgação. III - **Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação de processos.**

**1.1 Processo nº [23347.010201.2020-51](#) - Projeto Academia & Futebol - *Campus* Aquidauana. Apresentação: Pablo Teixeira Salomão.** Com a palavra, Pablo iniciou apresentando uma linha do tempo dos trâmites realizados. O projeto foi apresentado ao Ministério da Cidadania, sob o protocolo 71000.023527/2020-1. A proposta surgiu no congresso dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) 2020, onde o representante de MS é o professor Kariston Eger dos Santos, do *Campus* Ponta Porã. O Ministério da Cidadania lançou uma chamada pública entre os meses de fevereiro e março com o intuito de replicação entre todos os IFs. No IFMS, o *Campus* Aquidauana manifestou interesse, escreveu e enviou o projeto em 07/04/2020. Em julho essa chamada foi fechada, mas depois foi aberta outra que ainda está vigente. Com a aprovação do projeto, em maio houve a liberação do recurso no valor de R\$ 275.625,29, dividido em duas parcelas (2021 e 2022), tendo sido descentralizado em 22/06/2020. A partir daí o projeto foi encaminhado à Proex, que viu a necessidade de encaminhamento à Proad. Por meio do Despacho Proad 238/2020, de 28/07/2020, a Proad verificou que é o primeiro projeto vinculado a uma fundação de apoio (denominada Facto), nesta modalidade, e detectou alguns erros no TED, solicitando maiores informações. Após solicitação de esclarecimentos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), que já possui projeto em andamento, a Proad sugeriu que fosse encaminhado à Procuradoria Jurídica (Proju), sendo então emitido o Parecer Jurídico 00327/2020, de 24/08/2020, que apontou a documentação faltante e aprovação do Coepe, sendo verificada pela Proex a documentação e adequação do processo e encaminhamento para apreciação pelo Coepe. Caso não seja repassado à Facto no início de novembro, o Ministério da Cidadania recolhe todo o recurso. Prosseguindo, Pablo apresentou o documento técnico que foi encaminhado ao Ministério da Cidadania, o qual informa que o projeto compreende dois núcleos, com 150 alunos cada (entre adolescentes e adultos), a justificativa, aspectos socioeconômicos da região e os objetivos geral e específicos: promover a prática de futebol e futsal entre jovens do sexo masculino e feminino do município de Aquidauana-MS através da iniciação e do aprofundamento do conhecimento sistemático sobre as técnicas e táticas das modalidades; incentivar a prática regular do futebol e futsal feminino promovendo exposição de grupos de praticantes em eventos marcados pela agenda acadêmica, cultural e esportiva do IFMS-Aquidauana; criar um grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPq, desenvolvendo a linha de pesquisa sobre futebol/futsal e sociedade; promover 01 (um) *workshop* pedagógico e científico sobre a modalidade futebol e futsal no IFMS–Aquidauana durante a Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Aquidauana. Em relação ao parecer jurídico, que traz a recomendação sobre participação de servidores do IFMS no projeto, Pablo explicou que conforme consta no quadro de metas do projeto, a participação de estudantes do IFMS é parte norteadora desse projeto, assim como a participação dos servidores; apresentou também o quadro de horários, dimensão do projeto, dentre outros itens técnicos. Sobre a recomendação jurídica se o quadro de monitoramento das ações consoante disposto no §11º do art. 6º do Decreto nº 7.423/10, onde a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, Pablo informou que haverá reuniões: quinzenal para planejamento e avaliação de equipes de trabalho de coordenadores, professores-pesquisadores, monitores e auxiliares; uma vez por mês com instituições envolvidas; uma vez por mês com grupo gestor, direção do *campus*, assistência estudantil, diretor-administrativo, coordenador e professor para esclarecimentos das ações de monitoramento; avaliação com entidade de controle; e avaliação processual contínua dos estagiários e voluntários do projeto. Por fim, Pablo apresentou também as atividades já garantidas no *campus* e mais detalhes sobre o Plano de Trabalho relacionados ao atendimento das recomendações jurídicas do parecer da Proju. A Presidente agradeceu à exposição feita por Pablo e abriu para manifestações. Com a palavra, Danilo Teles falou sobre a importância de fomento desses projetos na instituição, apontando para a necessidade de aumento do número de bolsas ofertadas e obtenção de fomento com fontes externas. Paula parabenizou Pablo pelo projeto e o auxílio da Proad, enaltecendo o incentivo e valorização do esporte, a oportunidade de discussão sobre a política do esporte na instituição, e colocou a Proex à disposição no que for necessário para auxílio e orientações. Pablo relatou a integração dos servidores Jhonny e Diego que colaboraram com a busca de respostas. Diego Viveiros falou sobre a importância da movimentação para que se consiga orçamento extra na realização das atividades e parabenizou Pablo pelo projeto; disse que esse foi o primeiro projeto desse tipo a ser executado no IFMS por meio de fundação, o que gerou demandas para entendimento da dinâmica de funcionamento, com busca de experiências de outras instituições; explicou que a disponibilização financeira adiantada do projeto pode interferir na execução financeira do instituto como um todo; e, por fim, agradeceu o empenho de todos da Proex envolvidos nesse processo. Não havendo mais manifestações, a Presidente procedeu com a votação do processo, sendo o Projeto Academia & Futebol - *Campus* Aquidauana **aprovado com 37 (trinta e sete) votos favoráveis.**

**1.2 Processo nº [23347.008553.2020-47](#) - Proposta de alteração das Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS. Relatoria: Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros (Presidente da Comissão Relatora instituída pela Portaria IFMS 952/2020).** Com a palavra, Nátalli apresentou o [Parecer 2/2020 - DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS](#), contendo breve histórico do processo de solicitação de atualização de diretrizes e a solicitação da criação de uma comissão. Foram duas etapas: a primeira para revisão do Artigo 9º e, depois, revisão geral das diretrizes. A primeira etapa foi concluída e colocada para apreciação na presente reunião. As sugestões apresentadas são resultados das discussões das reuniões dos membros da comissão nos dias 03 e 08 de setembro de 2020. São propostas a inclusão dos parágrafos 3º e 4º ao Art. 9º das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa,

Extensão e Gestão Institucional do IFMS. Os parágrafos, caso aprovados pelo colegiado, passam a vigorar com a seguinte redação: “§3º Os períodos previstos em calendário acadêmico do IFMS para execução da semana de planejamento pedagógico serão organizados pela DIREN, garantindo, no mínimo, 50% ao docente para planejamento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparação de materiais didáticos e registro das informações planejadas no sistema acadêmico mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o respectivo semestre letivo”; “§4º Em caráter de excepcionalidade, tais como: estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza, guerra, comoção interna ou calamidade pública; determinado pela autoridade Municipal, Estadual ou Nacional competente, desde que autorizado pela Reitoria, a carga horária para atividades de Planejamento e Preparação de Aulas, comprovadas mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT), será definida com base na quantidade de aulas ministradas no respectivo período letivo, respeitada a proporção de 100% nas situações em que o ensino através de Atividades Não Presenciais (ANPs) seja priorizado em função da impossibilidade de realizar o ensino presencial”; e para que as alterações tenham efeito imediato, sugere-se que o Art. 47 passe a vigorar com a seguinte redação: “Art. 47 Estas Diretrizes entrarão em vigor na data de sua publicação e deverão passar por revisão sempre que ocorrer alteração de legislação ou documentação institucional sobre o tema”. Diante do exposto, a comissão manifestou-se **favoravelmente** à aprovação da Alteração do Art. 9º das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS com a inclusão dos parágrafos 3º e 4º indicados na seção 4, bem como a sugestão de alteração do Art. 47 desse mesmo documento. A Presidente agradeceu ao trabalho da comissão e abriu para manifestações. Com a palavra, Denis relatou dois momentos da pandemia, sendo que o primeiro foi bem conturbado para a preparação das atividades não presenciais, e que pelas diretrizes vigentes, exigiu-se ainda mais tempo na preparação, e parabenizou essas alterações e a condução dos trabalhos pela professora Nátalli. Não havendo mais manifestações, a Presidente procedeu com a votação do parecer da Comissão Relatora, tendo sido **aprovado com 37 (trinta e sete) favoráveis**. **IV - Comunicação dos Conselheiros:** Nátalli solicitou que os conselheiros discutam com os grupos situações que estão nas diretrizes e que acreditem que devam ser revisadas, em um prazo de 45 dias para a revisão das diretrizes. Paula agradeceu ao apoio das equipes da Proex e Proad que buscaram formas de atender a demanda para aprovação do projeto votado nesta reunião; a todos que participaram da visita virtual dessa pró-reitoria aos *campi*; e disse que já está com o edital para o Festival de Arte e Cultura, disponível no formato *on-line*. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, a Presidente deu por encerrada a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Coepe, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/10/2021 10:16:06.
- Matheus Nishiyama Akayama, Matheus Nishiyama Akayama - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 25/06/2021 10:42:16.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN, em 07/06/2021 16:59:22.
- Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR - CD3 - CG-DIREN, em 01/06/2021 14:18:20.
- Rozana Carvalho Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/05/2021 17:47:01.
- Larissa de Oliveira Veiga, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 27/05/2021 17:30:06.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER, em 26/05/2021 16:41:11.
- Antonio de Freitas Neto, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 25/05/2021 18:55:06.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 25/05/2021 14:08:45.
- Douglas Francisquini Toledo, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 25/05/2021 11:07:42.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, DIRETOR - CD3 - DIREC, em 25/05/2021 10:03:42.
- Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 05:01:51.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2021 21:19:29.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 20/05/2021 21:14:15.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 20/05/2021 14:25:15.
- Danilo Adriano Mikucki, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2021 14:05:04.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/05/2021 10:20:49.
- Fernando Antonio Camargo Guimaraes, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 20/05/2021 08:37:46.
- Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIREB, em 20/05/2021 08:21:14.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 20/05/2021 07:46:14.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 19/05/2021 21:53:54.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 21:49:14.
- Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 19:48:32.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:54:58.
- Fabiana Aparecida Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:48:34.
- Denis Santiago da Costa, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 19/05/2021 16:38:43.
- Luan Matheus Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:26:44.
- Andre Suehiro Matsumoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 15:13:43.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 19/05/2021 14:43:59.
- Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 19/05/2021 14:34:44.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 19/05/2021 14:23:10.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 14:08:14.
- Fabio Yoshimi Wada, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 13:22:14.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR - CD4 - NA-DIGEM, em 19/05/2021 11:32:06.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 19/05/2021 11:26:38.
- Pablo Teixeira Salomao, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 19/05/2021 11:07:10.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 19/05/2021 09:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198335  
Código de Autenticação: 199adb378e

